Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0602/07
P. R. Nº 0026/07

Altera, no Anexo de especificações de Cargos em Comissão da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, os requisitos para o recrutamento nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, tornando obrigatória, dentre outros requisitos, a habilitação em curso superior de Ciências Contábeis ou de Ciências Econômicas.

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Fica incluída, na letra "b" dos REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO, de que trata o Art. 1º do PR nº 026/07, após a expressão "Ciências Econômicas", a expressão "ou Administração".

JUSTIFICATIVA

Dentre os vários campos de atuação do Administrador, estão relacionados a administração financeira, a administração de material e o orçamento, atividades absolutamente pertinentes ao exercício do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças.

Sala Domingos Spolidoro, em 17 de maio de 2007.

Vereador João Antonio Dib,
Relator.